



Porto Alegre/RS, 16 de Outubro 2020.

Ilmo. Sr.

Raul Canal

Relator Geral 17ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha – CBTG -.

Vimos por meio deste ofício apresentar proposta de alteração do regulamento artístico do CBTG nos dispositivos que seguem. A proposta é fruto de debate entre chuleadores e membros de equipes dos MTG RS, MTG SC e MTG PR.

REGULAMENTO ARTISTÍCO ATUAL DO CBTG	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
<p>Art. 8º Para efeito deste Regulamento, as categorias dos Participantes, são as seguintes:</p> <p>I. Mirim - até o ano em que completar 13 (treze) anos;</p> <p>II. Juvenil - do ano que completar 14 (quatorze) anos até o ano em que completar 17 (dezessete) anos;</p> <p>III. Adulto - igual ou acima de 17 (dezessete) anos;</p> <p>IV. Veterano - do ano em que completa 30 (trinta) anos ou com idade igual ou acima de 30 (trinta) anos;</p> <p>V. Xirú - igual ou acima de 50 (cinquenta) anos (só como apresentação de Danças Tradicionais, Chula e Danças Gaúchas de Salão).</p>	<p>Art. 8º Para efeito deste Regulamento, as categorias dos Participantes, são as seguintes:</p> <p>I. Mirim - até o ano em que completar 13 (treze) anos;</p> <p>II. Juvenil - do ano que completar 14 (quatorze) anos até o ano em que completar 17 (dezessete) anos;</p> <p>III. Adulto - igual ou acima de 17 (dezessete) anos;</p> <p>IV. Veterano - do ano em que completa 30 (trinta) anos ou com idade igual ou acima de 30 (trinta) anos;</p> <p>V – Vaqueano - igual ou acima de 40 (quarenta) anos, exclusivamente para dança da Chula;</p>

...

§ 3º Os Participantes inscritos nas categorias Veterano ou Xirú, devem concorrer nas provas de uma única categoria: adulta, veterana ou xirú (esta só como apresentação em Danças Tradicionais; Chula e Danças Gaúchas de Salão).

VI. Xirú - igual ou acima de 50 (cinquenta) anos (só como apresentação de Danças Tradicionais, Chula e Danças Gaúchas de Salão).

...

§ 3º Os Participantes inscritos nas categorias Veterano, **Vaqueano (Chula)** ou Xirú, devem concorrer nas provas de uma única categoria: adulta, veterana ou xiru (esta só como apresentação em Danças Tradicionais; ~~Chula~~ e Danças Gaúchas de Salão).

Justificativa: Exclusivamente para a dança da Chula, criar uma categoria intermediária entre 40 e 50 anos.

A dança da Chula exige grande esforço físico e mental dos dançadores. É uma dança de grande resistência física, o que naturalmente privilegia os dançadores, a partir da categoria adulta, mais novos, que possuem mais vigor físico. Manter em uma única categoria dançadores cuja diferença de idade seja superior a 10 anos acaba por estabelecer um desequilíbrio muito significativo, que acaba desestimulando os dançadores mais experientes de participarem de concursos. Quando da criação das categorias Veterana e Xiru vários dançadores retornaram aos palcos enriquecendo a dança. Percebe-se claramente uma diferença de resposta física a cada 5 anos. No entanto, ante a dificuldade de se

	<p>estabelecer tantas categorias, ao menos seria justificável que a partir da categoria adulta se limitasse a cada 10 anos cada categoria.</p> <p>A proposta somente insere a categoria Vaqueano entre 40 e 50 anos para a dança da Chula.</p>
<p>Art. 28º As provas de Chula são as seguintes:</p> <p>I. Chula Mirim;</p> <p>II. Chula Juvenil;</p> <p>III. Chula Adulta;</p> <p>IV. Chula Veterano;</p> <p>V. Chula Xirú.</p>	<p>Art. 28º As provas de Chula são as seguintes:</p> <p>I. Chula Mirim;</p> <p>II. Chula Juvenil;</p> <p>III. Chula Adulta;</p> <p>IV. Chula Veterano;</p> <p>V. Chula Vaqueano;</p> <p>VI. Chula Xiru.</p> <p>Justificativa: Adequação para inclusão da categoria Vaqueano para fins de ajuste com relação à proposta e também para considerar tal categoria premiável com troféus nas mesmas classificações das demais categorias. Amplia-se em 3 troféus a premiação já existente.</p>
<p>Art. 29º As provas da modalidade Chula serão disputadas através de sistema classificatório, organizado pela Comissão Avaliadora e consistirão na apresentação de:</p> <p>I. Fase classificatória</p> <p>04 passos para o chuleador Mirim, Veterano e Xirú;</p> <p>06 passos para o chuleador Juvenil;</p> <p>08 passos para o chuleador Adulto.</p> <p>II. Fase final</p>	<p>Art. 29º As provas da modalidade Chula serão disputadas através de sistema classificatório, organizado pela Comissão Avaliadora e consistirão na apresentação de:</p> <p>I. Fase classificatória</p> <p>04 passos para o chuleador Mirim, Veterano, Vaqueano e Xirú;</p> <p>06 passos para o chuleador Juvenil;</p> <p>08 passos para o chuleador Adulto.</p> <p>II. Fase final</p>

06 passos para o chuleador Mirim, Veterano e Xirú; 08 passos para o chuleador Juvenil; 10 passos para o chuleador Adulto. ... (restante deste dispositivo sem sugestões de alteração)	06 passos para o chuleador Mirim, Veterano, Vaqueano e Xirú; 08 passos para o chuleador Juvenil; 10 passos para o chuleador Adulto. ... (restante deste dispositivo sem sugestões de alteração) Justificativa: Adequação relativo à inclusão da categoria Vaqueano.
---	---

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos-nos.

Valmir Böhmer	Adroaldo Parizotto Ferreira	Jefe de Quadros Moreira	Marcelo Telles de Almeida
Vice-Pres. Artístico	Diretor de Chula	Diretor Artístico	Diretor de Chula
MTG/RS	MTG/RS	MTG/SC	MTG/PR

Equipe de Chula do MTG/RS		Grupo de Estudos da Chula em Santa Catarina	
Alexandre Bertoletti	Leandro Gasparotto	Anderson Pereira	Joacir Borges Araujo (Vacaria)
Diego Müller	Norton do Carmo	Cristian Melo	Joelson de Quadros Moreira
Fernando Arruda	Rafael Farias	Fabricio Bortolusi Melo	Julio Cesar Arruda Antunes
James Pereira	Ramiro Amorim	Fernando Arruda	Rafael Afonso Gomes da Silva
Jefté Lisowski	Rodrigo Gutierrez	Jakson Cibulski	Rui Fernando Arruda Antunes
	Vinicius Silva	Jefté Lisowski	